

Em resposta à Contraf-CUT, BB abre possibilidade de compensação de horas paradas



A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) enviou um ofício à direção do Banco do Brasil (BB) no dia 19 de setembro, solicitando o abono dos dias de greve para os funcionários e funcionárias que participaram das paralisações em setembro de 2024. A reivindicação foi feita a pedido dos sindicatos filiados à confederação.

Em resposta ao ofício, o Banco do Brasil informou que as ausências registradas durante o movimento grevista, desde que formalizadas antecipadamente ao banco, serão convertidas em horas negativas e inseridas no Banco de Horas, conforme disposto na Cláusula 5ª do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). Essas horas poderão ser compensadas até o dia 31 de dezembro de 2024.

Além disso, o BB comunicou que os funcionários terão a possibilidade de utilizar abonos e folgas, exceto as da Justiça Eleitoral, para compensar essas horas negativas. Os valores referentes aos dias de paralisação que foram descontados, bem como os impactos nos vales-alimentação e refeição, serão devolvidos aos trabalhadores em outubro de 2024.

“Através da intermediação da Contraf, será possível aos bancários e bancárias, mesmo de sindicatos não filiados, a compensação dos dias de greve. Mesmo com o ACT assinado, houve sindicatos filiados em que a base democraticamente decidiu pelo exercício do direito de greve, e a Contraf, suas federações e sindicatos filiados sempre vão defender a liberdade e autonomia dos trabalhadores de exercê-lo. Essa possibilidade de reversão dos descontos e compensação é o reconhecimento de nosso direito constitucional”, disse o secretário geral da Contraf-CUT, Gustavo Tabatinga, que é funcionário do banco do Brasil.

“A compensação será facultada aos funcionários das bases da Contraf-CUT que assinarem acordo aditivo junto ao Banco do Brasil”, explicou a coordenadora da Comissão Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil, Fernanda Lopes.

As paralisações que ocorreram em setembro envolveram trabalhadores em diferentes bases sindicais do país. As mobilizações terminaram após a aprovação do novo acordo de reajuste salarial, válido de agosto de 2024 a agosto de 2026, em assembleias locais.

Doação de órgãos salva vidas

O Brasil celebrou no dia 27 de outubro, o Dia Nacional de Doação de Órgãos. A data é uma ótima oportunidade para refletir sobre uma ação que ainda é tabu no país, mas que salva vidas e precisa ser divulgada. Criada em 2007, a Lei que criou o dia nacional de doação de órgãos é um marco importante para a conscientização das pessoas em relação ao valor dos transplantes e a necessidade de um número cada vez maior de doadores.

Em tempos de muitas fake news e mitos criados nas redes sociais é um desafio para o país, aumentar o número de doadores. Apesar das adversidades, o Brasil tem o maior programa público de transplante de órgãos do mundo.

No ano passado, o Senado aprovou a Política Nacional de Incentivo à Doação de Órgãos (Lei 14.722/2023), que prevê ações nas áreas da saúde e educação que possam contribuir para um aumento no número de doadores e ampliar a efetividade das doações buscando fortalecer o sistema de transplantes e estimular a adesão de mais doadores. A Lei foi sancionada pelo presidente Lula em setembro do ano passado.

Outro ponto da lei trata do aprimoramento do Sistema Nacional de Transplantes (SNT) promovendo a formação continuada de gestores e profissionais da saúde e da educação em relação ao tema, que passarão a integrar o currículo de cursos técnicos de nível médio e de nível superior na área da saúde, nas áreas que abrangem doação e transplante de órgãos e tecidos.